

PORTARIA MUNICIPAL nº 225/2021
de 14 de maio de 2021.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO AQUISIÇÃO DE
OBJETOS.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a aquisição 90 Kits de São João que serão entregues em junho nas residências das participantes do grupo SCFV Idosas, pelo Município de Selbach, com as empresas **COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 88.587.357/0043-18, localizada na Rua Willibaldo Klein, nº 574, na cidade de Selbach-RS; **SUPER MORESCO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 00.594.052/0001-33, localizada na Avenida Jacui, nº 735, na cidade de Selbach-RS; **INDUSTRIA DE BISCOITOS E BOLACHAS HUPPES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 93.303.386/0001-91, localizada na Rua João XXIII, nº 41, na cidade de Selbach-RS, devidamente autorizados com base no Artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
05 – Fundo de Assistência Social
0824400301.190000 – Auxílio Financeiro da União para Ações de Enfrentamento ao Covid-19 – LC 173/2020
33903000.0000 – Material de Consumo (6484)
Código Reduzido: 6489

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Selbach, RS, 14 de maio de 2021.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

KATIA MICHELE PASSINATTO
Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781
Assessor Jurídico